



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

EU NÃO TENHO ONDE MORAR Um estudo sobre a população em situação de rua da cidade de Natal-RN

Autores:

Verônica Maria Fernandes de Lima - UFRN - verolima04@gmail.com
Isadora Maria Ferreira de Lima - UFRN - isadora.lima@ufrn.abea.arq.br
Viviane Gomes Medeiros - UFRN - arq.vivianemedeiros@gmail.com
Edja Bezerra Faria Trigueiro - UFRN - edja.trigueiro@gmail.com

Resumo:

Diante do crescimento da população em situação de rua em Natal, o Ministério Público solicitou à Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes (SEHARPE) uma resposta para a problemática da habitação. Foi criada uma comissão dentro do Conselho de Habitação de Interesse Social - CONHABINS para estudar o tema e propor soluções. O artigo apresenta os resultados preliminares dos estudos sobre essa população na cidade. A partir do entendimento que a população em situação de rua, é uma consequência da desigualdade social, o artigo foi estruturado da seguinte maneira: 1. Apresenta-se uma discussão conceitual; 2. São descritas as características dessa população em Natal; 3. Faz-se um breve panorama do processo de organização do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR); e 4. Sugere-se soluções para a questão da moradia a partir da discussão com o núcleo local do MNPR; apresenta-se alguns encaminhamentos para a continuidade da discussão.

EU NÃO TENHO ONDE MORAR

Um estudo sobre a população em situação de rua da cidade de Natal-RN

INTRODUÇÃO

Existem pessoas em situação de rua tanto nos países desenvolvidos quanto nos subdesenvolvidos. Segundo relatório da Organização das Nações Unidas, de 30 de dezembro de 2015, “O termo ‘situação de rua’ não só descreve a carência de moradia, como também identifica um grupo social. O estreito vínculo entre a negação de direitos e uma identidade social distingue a falta de moradia da privação de outros direitos socioeconômicos”. Ou seja, a ‘situação de rua’ não se refere unicamente à falta de refúgio físico, mas também a uma perda de conexão social – o sentimento de “não pertencer a lugar algum”, o qual atinge as pessoas psicologicamente.

O fenômeno é diverso, afetando grupos de pessoas de modos diferentes, mas com características comuns. Segundo o relatório citado, a questão deve ser pensada sob um enfoque tridimensional baseado nos direitos humanos: a primeira dimensão se refere à ausência de moradia (tanto do aspecto material, quanto do aspecto social); a segunda considera a situação de rua como uma forma de discriminação sistêmica e de exclusão social; e a terceira reconhece as pessoas em situação de rua como titulares de direitos que são resilientes na luta pela sobrevivência e dignidade.

No Brasil, a atenção do poder público para com esse segmento populacional é recente, o que reflete a contradição com que a sociedade e a opinião pública tratam o tema, ora com assistencialismo, ora com repressão, preconceito e indiferença, na ausência de políticas pautadas pelos direitos humanos, de inclusão social e de auxílio na construção de projetos de vida (Brasil MDS 2006:88-89).

Entre agosto de 2017 e março de 2018 foi realizado o I Censo e Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua. Foram pesquisadas 71 cidades brasileiras e registradas 31.992 – pessoas maiores de 18 anos em situação de rua nos municípios estudados. Em 23 de dezembro de 2009 foi implementado o Decreto 7.053 que instituiu a Política Nacional para a população em situação de rua e um Comitê Intersectorial de acompanhamento e monitoramento.

Apesar desses esforços, até hoje na cidade de Natal não existe um Censo sobre essa população. Segundo dados do Movimento Nacional População de Rua, existem aproximadamente 1.500 pessoas nessa situação na nossa cidade.

Recentemente o Ministério Público solicitou a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes (SEHARPE) uma resposta para essa situação e foi criada uma comissão dentro do Conselho de Habitação de Interesse Social (CONHABINS) para estudar o tema e propor encaminhamentos de soluções para a questão em Natal. O artigo aqui apresentado é um dos resultados dos estudos dessa comissão e da pesquisa

intitulada “Vozes da Cidade: reflexões sobre questões urbanas contemporâneas”, girando em torno das seguintes questões: O que é população em situação de rua? Quem são as pessoas que a compõem na cidade de Natal? Quais são suas características? Quais suas principais demandas? Quais soluções mais viáveis para atendê-las?

A partir do entendimento que a população em situação de rua, é uma consequência da desigualdade, própria da consolidação do capitalismo, o artigo foi desenvolvido a partir de levantamento bibliográfico e discussões com representantes da população de rua em encontros semanais nas reuniões do MNPR, o mesmo se encontra estruturado da seguinte maneira: 1. apresenta-se uma discussão conceitual sobre pessoas em situação de rua; 2. são descritas as características dessa população em Natal (tendo como base os estudos psicossociais realizados pelo grupo de pesquisa e extensão do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte) e são apresentados os principais serviços socioassistenciais utilizados por ela; 3. faz-se um breve panorama do processo de organização do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR); e 4. sugere-se soluções para a questão da moradia a partir da discussão com núcleo local do MNPR; apresenta-se alguns encaminhamentos para a continuidade da discussão do tema.

O QUE É POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA?

De acordo com SILVA (2006), a população em situação de rua (PSR) pode ser definida como “um **grupo populacional heterogêneo**, mas que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular” (p.22, grifo nosso). Ademais, compartilham também a característica de terem como garantia de sobrevivência as atividades produtivas desenvolvidas em logradouros públicos - a exemplo de ruas, praças, jardins, canteiros - e/ou em áreas degradadas - prédios abandonados, ruínas, cemitérios - e muitas vezes utilizam-se destes locais para moradia, além do sustento, de forma temporária ou permanente. Também fazem uso de instituições de abrigo e acolhida para pernoitar.

Como se pode perceber “o termo ‘situação de rua’ não só descreve a carência de moradia, como também identifica um grupo social” (Organização das Nações Unidas, 2015, p.2) formado pelos membros mais vulneráveis da sociedade, caracterizado pelo abandono, desespero, baixa autoestima e negação da dignidade. Logo, a ‘situação de rua’ não se refere unicamente à falta de refúgio físico e a um problema individual, mas refere-se também a uma perda de conexão social.

Para FARIAS E DINIZ¹, a PSR pode ser inclusive definida como um **fenômeno urbano**, que se manifesta nos grandes centros, mas, ao mesmo tempo, mantém com estes uma relação contraditória:

“Por um lado, expressa a trágica condição da dinâmica urbana no modo de produção capitalista, ou seja, a certeza de que as cidades e seus recursos não são para todos; por outro, faz das ruas e demais espaços urbanos, lugares de sobrevivência, refúgio e moradia. Assim, temos que as grandes cidades, ao passo em que possuem na PSR um resultado necessário de sua reprodução, os negam como cidadãos, ou seja, aqueles que possuem direito de usufruir legitimamente de seus equipamentos e de suas potencialidades” (FARIAS E DINIZ, p.2).

Para LANNOY E JESUS (2017, p.), a designada ‘população de rua’ existe desde que o mundo é mundo, dando seus primeiros sinais já nas antigas civilizações, como as romanas, gregas e egípcias. Para as autoras, porém, foi com o advento do capitalismo que isso “deixou ser um modo de vida para se tornar um problema social”.

SILVA (2006) corrobora ambos os discursos acima - desde o seu marcado caráter urbano e multifacetado até o seu destaque como um resultado do sistema capitalista - ao afirmar que o fenômeno está diretamente ligado à estrutura da sociedade capitalista e possui uma multiplicidade de fatores que o determinam. Os vínculos familiares enfraquecidos ou rompidos são forte motivo para levar estas pessoas a buscar o sustento na rua, mas vários outros são os motivos que se somam para levarem essas pessoas à situação de rua. Um dos

¹ Artigo digital que contém a informação que foi aceito como parte da publicação em “NOBRE, M. T; ARRAES-AMORIM, A.K; CAVALTANTI, F.M. & MATOS, A. C. V. (Orgs) Vozes, imagens e resistências nas ruas: a vida pode mais! UFRN, Natal (s.d.)”, mas sem referência ao ano da publicação.

poucos consensos no debate sobre este fenômeno é a multiplicidade de fatores que conduzem à situação de rua. A autora os agrupa da seguinte maneira:

“Fala-se em fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social, etc.), fatores biográficos, ligados a história de vida de cada indivíduo (rompimento dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais - mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem, etc.) e, ainda, fatos da natureza ou desastres de massas - terremotos, inundações, etc.” (SILVA, 2006, p. 82).

SILVA (2006) coloca ainda que se trata de um fenômeno urbano devido ao fato da cidade ser a conjugação da maior circulação do capital, em termos de infraestrutura, de arquitetura e geopolítica dos grandes centros. Os municípios pouco urbanizados não oferecem as condições alternativas de moradia e sustento da rua que as grandes cidades têm condições de ofertar. Porém, apesar de ser possível afirmar que se manifesta nas cidades, é importante ressaltar que possui “particularidades vinculadas ao território em que se manifesta” (SILVA, 2006, p.94).

Desde o esboço da primeira política até a realização de estudos para fins de diagnóstico, a dificuldade de conceituar esta categoria vem sendo um obstáculo, principalmente por causa dessas particularidades territoriais que cada local apresenta. Ademais, a junção dos próprios elementos que os definem é também o que dificulta o seu entendimento para provimento de soluções duradouras: devido a ausência de uma residência fixa e de uma elevada mobilidade nos espaços urbanos, é trabalhoso o cadastro dessa população, dificultando um entendimento geral da categoria e a consequente busca de soluções.

QUEM SOMOS, O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS? UM BREVE DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM NATAL

Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte, tem uma população de quase um milhão de habitantes, e enfrenta um quadro de aumento do número de pessoas em situação de rua nos últimos anos. Segundo reportagem do jornal local Tribuna do Norte, de 22 de agosto de 2016 “em dois anos, o número de moradores de rua cadastrados no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, da Prefeitura de Natal, triplicou. Dados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), mostram que em 2014 o centro atendia 317 pessoas e até julho de 2016 foram contabilizados 1082. O quantitativo aumentou 240%” (Tribuna do Norte, 2016).

No entanto sabe-se que esses dados estão aquém da realidade, pois grande parte dessa população não se encontra cadastrada nos serviços oferecidos pela prefeitura. Dentre os serviços socioassistenciais definidos pela Tipificação Nacional de apoio a essa população, existem dois ofertados no centro de Natal: 1. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop (citado na reportagem acima); e 2. A Unidade de

Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua, popularmente chamada de Albergue, ambos de responsabilidade da SEMTAS.

Os Albergues são serviços de acolhimento em abrigo institucional, podendo ser destinado para crianças e adolescentes; adultos e famílias; mulheres em situação de violência; jovens e adultos com deficiência; e idosos. O caso existente em Natal se enquadra na categoria adultos e famílias, sendo definida pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como: “Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento” (BRASIL, 2009b, p. 45). É categorizado como de Alta Complexidade.

Em 2011 foi aberto o Albergue Municipal José Augusto da Costa, primeiro serviço do tipo, na cidade de Natal, localizado na Rua Câmara Cascudo, Ribeira, e destinado a pessoas em situação de rua entre 18 e 60 anos, entrando na categoria “para adultos e famílias”. Inicialmente, seriam ofertadas 72 vagas distribuídas em 19 quartos divididos em setores femininos e masculinos, embora na prática recebesse apenas 50 (Tribuna do Norte, 2017).

Em 2013, o serviço foi transferido para um novo endereço e funciona, até a data de produção deste artigo, na Rua Princesa Isabel, Cidade Alta, em edificação alugada. Segundo notícia da Tribuna do Norte², conta com 58 camas ocupadas das 19h às 05h. O novo albergue é muito mais próximo do Centro POP que é muito utilizado pela população em situação de rua existente no centro da cidade.

O Centro POP entra, dentro da Tipificação Nacional, como Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. É classificado como Proteção Social Especial de Média Complexidade e tem como finalidade desenvolver sociabilidades, analisar as demandas dos usuários, promover orientação individual e coletiva e encaminhar os usuários a demais serviços socioassistenciais. O Centro deve oferecer espaços de guarda de pertences, higiene pessoal e alimentação, bem como prover documentação civil e endereço institucional.

Natal conta com um Centro POP desde o início de 2016, localizado no Barro Vermelho, próximo ao viaduto do Baldo – local onde se encontra uma aglomeração de população em situação de rua. O serviço, segundo matéria do G1³, pode atender até 40 pessoas por dia, de segunda a sexta, das 8h às 18h, oferecendo orientação jurídica, psicológica e social, oficinas (de acordo com demandas dos usuários), bem como alimentação (café da manhã, almoço e lanche). Seu acesso é feito por demanda espontânea ou através do encaminhamento de outros serviços semelhantes, sendo direcionado a jovens, adultos, idosos e crianças e adolescentes acompanhados por pais ou responsáveis.

Como se pode ver os serviços oferecidos pela prefeitura, não comportam a demanda dessa população que vem crescendo na cidade e, além disso, não possuem nenhuma unidade

² Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/antigo-albergue-a-alvo-de-vandalismo/388071>

³ Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/especial-publicitario/prefeitura-do-natal/natal-a-nossa-cidade/noticia/2016/03/natal-oferece-atendimento-de-excelencia-populacao-de-rua.html>

ou órgão administrativo responsável por promover a intersectorialidade entre as políticas públicas.

Ademais, muitas são as reclamações e denúncias dos usuários quanto à falta de preparo técnico dos profissionais que prestam esses serviços, levando à reprodução de injustiças sociais em um espaço que deveria ser de acolhimento. Essa questão é amplamente discutida pelo núcleo do Movimento Nacional de População de Rua no Rio Grande do Norte (MNPR/RN), porém, apesar de entendê-la como um problema grave, também entende-se que o Albergue e o Centro POP são medidas emergenciais necessárias e que deve-se pressionar o órgão responsável por melhorias e humanização dos serviços, não pelo fechamento.

Um grupo de professores e estudantes de graduação e pós-graduação do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte tem estudado essa população desde o ano de 2013⁴, e através de uma pesquisa-intervenção⁵ tem produzidos dados que possibilitam conhecer um pouco da realidade dessas pessoas, suas condições de vida e as principais violações que sofrem no seu cotidiano. Visto que, não existe nenhum censo elaborado pelos órgãos responsáveis para a cidade de Natal, esses dados foram utilizados com base para esse artigo.

Em 2016, foi produzido um relatório descritivo⁶ a partir de entrevistas aplicadas pelo grupo a 158 pessoas em situação de rua, buscou-se definir quais as razões para ida a rua, quanto tempo que vivem nesta condição, onde preferem dormir, entre outros tópicos.

Nos dados apresentados pelo relatório citado, os bairros da Ribeira e Cidade Alta (Centro) concentraram a maior parte dos entrevistados: 53 e 89 pessoas, respectivamente. Enquanto, o Alecrim e Capim Macio ficaram com os menores índices, 1 e 2, respectivamente. Quanto aos locais onde ocorreram a maioria das entrevistas cita-se as ruas Princesa Isabel e a Câmara Cascudo, bem como as praças Augusto Severo e André de Albuquerque, locais que concentram pessoas em situação de rua.

Observa-se, no entanto, que nos dias de hoje existe um considerável número de pessoas que usam o viaduto do Baldo como abrigo, demonstrando como essa questão de ocupação de espaços da cidade é dinâmica e flutuante.

⁴ Esse grupo se formou a partir de uma solicitação do Centro de Referência em Direitos Humanos da UFRN (CRDH) e é parte integrante do mesmo. O CDRH é um programa de extensão da mesma universidade criado em 2011 que vem desenvolvendo desde 2012 trabalhos de pesquisa e extensão junto a população e situação de rua da cidade de Natal e de municípios vizinhos. O grupo de pesquisa e extensão é coordenado pelas professoras Maria Teresa Nobre e Ana Karenina Arraes Amorim.

⁵ Foram realizadas, ao longo de dois anos, entrevistas semiestruturadas com 159 pessoas em situação de rua, ao lado de oficinas de informática e de formação política, rodas de conversa e eventos em diferentes pontos do centro da cidade.

⁶ Esse relatório foi elaborado para o Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), os analistas André Felipe Jales Coutinho, Fernando Joaquim da Silva Junior e Pedro Rafael Silva de Oliveira realizaram um relatório descritivo com dados de caracterização da população em situação em Natal/RN.

A maioria dos entrevistados são do sexo masculino (61,0 %), enquanto que o sexo feminino foi representado por 11,9%, “outro” 4,4% e 22,6% sem informação. A predominância de homens na rua é um fator que ocorre a nível nacional. A maioria das pessoas que foram entrevistadas, tinham entre 26 e 45 anos de idade. E dentre as principais razões para estar nessa situação foram citados a perda de vínculo familiar, o uso de álcool/drogas, o desemprego ou falta de condições econômicas e a violência doméstica entre outros.

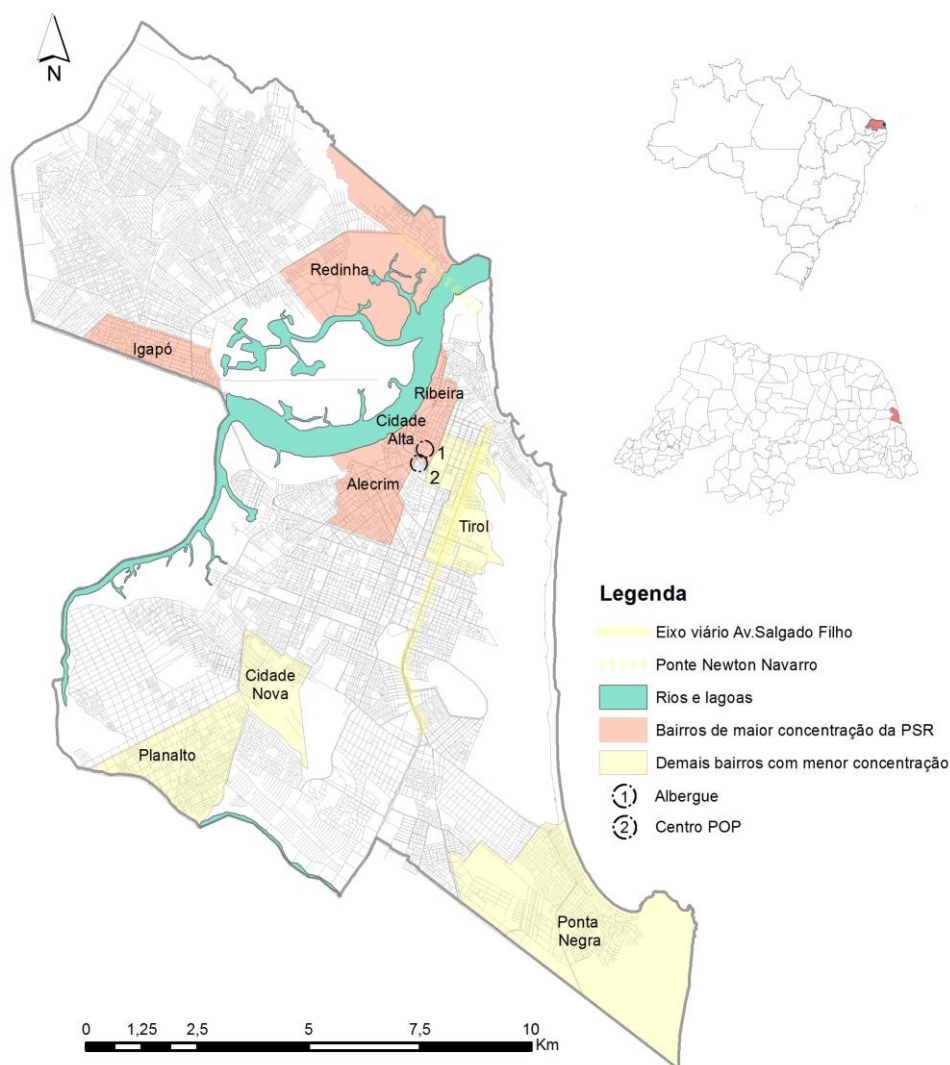
Com relação à questão étnica, há um maior percentual da raça/etnia negra (43,4%), já os da raça/etnia branca são apenas 18,9%. Com relação a questão de identidade religiosa, a maioria apresenta uma “matriz cristã (59,7%; com 0,6% se afirmando a partir de alguma das “religiões afrobrasileiras”; 0,6% de “outra” religião; e 13,8% “sem religião” (Amorim e Coutinho, p.05). A grande maioria se declaram solteiros (72,3%) e alfabetizados (79,2%).

Com relação aos locais de dormida, o principal destino é o Albergue com 69,2% dos entrevistados que o utilizam. Como resultado desse quesito, também foram mostrados que casas e prédios abandonados, praças, pontes e viadutos são locais utilizados por essas pessoas.

Ressalta-se que esses dados são baseados em uma pequena parcela das pessoas que vivem em situação de rua na cidade de Natal, mas se compararmos com os dados nacionais o quadro se repete, corroborando assim que são dados representativos desse segmento da população da cidade.

Foi confeccionado ainda um mapa representando os locais de maior concentração da população em situação de rua em Natal (Figura 1) a partir de consulta ao MNPR/RN. As principais localidades apontadas foram os bairros Alecrim, Cidade Alta e Ribeira, área central da cidade, Igapó e Redinha. Dentro dessa delimitação, o movimento enfatiza localidades como o viaduto do Baldo em Cidade Alta e a praia da Redinha, assim como pontos de distribuição de alimento. Outras localidades citadas, mas não tão convergentes, foram: Cidade Nova, Planalto, Tirol, Ponta Negra e o eixo da Avenida Salgado Filho.

Figura 1: Áreas de maior concentração de população em situação de rua



Fonte: Acervo das autoras (2018)

ESTAMOS NA LUTA! UMA BREVE HISTÓRIA DO MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

É a partir de meados da década de 1960 que se observam as primeiras iniciativas de organização das pessoas em situação de rua em algumas cidades brasileiras. Essas pessoas, apoiadas por algumas organizações sociais, começaram a realizar mobilizações e manifestações por melhores condições de vida e por políticas públicas que assegurassem sua autonomia (MNPR, 2010). As primeiras iniciativas se deram em torno da população em situação de rua, que trabalhava na catação de material reciclável, e que formaram as primeiras associações e cooperativas de catadores, depois organizadas no Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

A partir do final dos anos 1990 e até o início do século XXI esse movimento vai se intensificar, ocorrendo inúmeras mobilizações reivindicando a criação de políticas públicas que atendessem as demandas dessa população, que giravam

“em torno da violência e preconceito sofridos pela população de rua, da ausência de políticas públicas de atendimento eficazes e capazes de saídas autônomas da situação de rua e, principalmente, em torno da certeza de que se não houvesse organização e persistência neste caminho de lutas e de enfrentamento, as conquistas não seriam efetivadas” (CDHM, 2011).

Segundo o Centro de Direitos Humanos de Londrina, algumas parcerias foram se consolidando entre capitais brasileiras como em Belo Horizonte, São Paulo, Fortaleza, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Salvador, por exemplo. O objetivo era dá visibilidade as essas pessoas que muitas vezes se tornam “invisíveis” para sociedade e que muitas vezes são tratadas como marginais e não como cidadãos que possuem os mesmos direitos perante a constituição. A partir dessas parcerias ocorreram “encontros; fóruns de discussões e de debates; manifestações em Dias de Luta e da presença de pessoas em situação de rua; nos Conselhos de Assistência Social e de Monitoramento” (CDHM, 2011).

O uso da violência policial, no conhecido Massacre da Praça da Sé, ocorrido em São Paulo, no dia 19 de agosto de 2004, pode ser considerado um marco na história de luta da população em situação de rua no Brasil. Esse “evento que dá visibilidade a estas práticas contra pessoas consideradas descartáveis e apenas visibilizadas porque indesejáveis. Nele, sete pessoas morreram. Policiais e seguranças particulares foram denunciados, mas a impunidade prevaleceu (Zanotto, 2015 apud Nobre e Amorim⁷, s.d.).

Esse evento resultou num fortalecimento desse segmento de pessoas que se organizou em uma “resistência ativa e articulada que resultou na criação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), que definiu o 19 de agosto como dia de luta, cuja pauta central é a cidadania e o combate à impunidade” Nobre e Amorim, s.d.).

O 4º Festival Lixo e Cidadania, realizado em Belo Horizonte em setembro de 2005, reuniu pessoas em situação de rua do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Cuiabá. Esse encontro possibilitou o lançamento do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), como expressão dessa participação organizada em várias cidades brasileiras.

No mesmo ano, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realizou-se nos dias 1 e 2 de setembro de 2005, em Brasília, o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua com representantes dos governos municipais, organizações sociais e pessoas em situação de rua. O encontro tinha o objetivo de conhecer a realidade dessa população de a partir daí definir estratégias para a construção de políticas públicas voltadas às suas demandas.

“Nessa oportunidade, o Presidente da República, além do decreto da coleta seletiva, criou um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão da população em situação de rua com representantes dos

⁷ Artigo aceito para publicação na Revista Psicologia Política e que será disponibilizado em dezembro de 2018.

ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde, da Educação, das Cidades, do Trabalho e Emprego, da Cultura e da Secretaria Especial de Direitos Humanos e da sociedade civil” (CDHM, 2011).

Foi a partir da criação desse grupo de trabalho que começou a ser pensada “Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua”, com a participação ativa de representantes do MNPR de várias cidades brasileiras. Em maio de 2009, após a realização do II Encontro Nacional de População em Situação de Rua em Brasília, foi assinado o decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009”, no qual foram instituídos a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da referida política.

O MNPR, tem como princípios básicos que orientam sua organização e prática políticas os seguintes: manutenção da democracia, valorização do coletivo, solidariedade, ética, e trabalho de base. As principais bandeiras de luta do movimento são o resgate da cidadania por meios do trabalho digno, salários suficientes para o sustento, atendimento à saúde como direito de todos e moradia digna. É esse último item que será tratado na próxima parte desse artigo.

QUAIS CAMINHOS TOMAR? SOLUÇÕES APONTADAS PELO MNPR/RN PARA HABITAÇÃO POPULAR

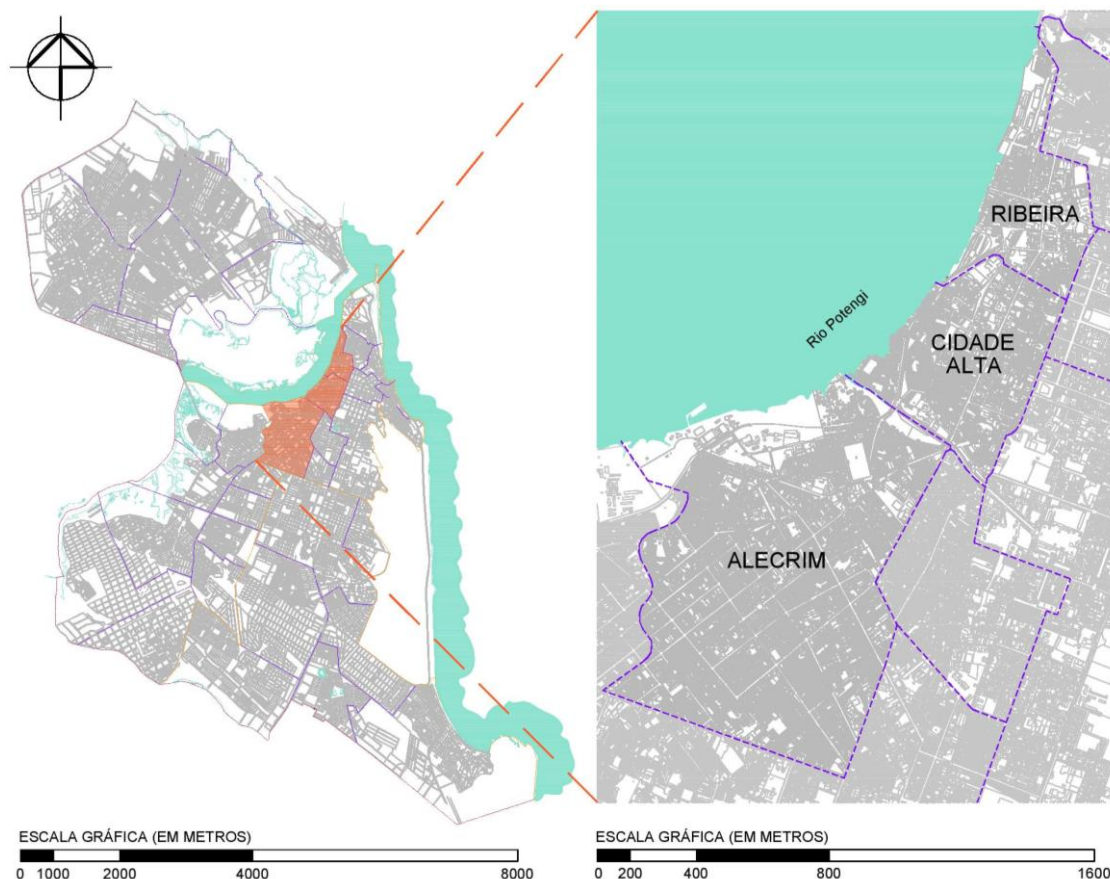
Sabe-se que a principal porta de acesso à moradia popular atualmente é o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). No entanto, tal política social apresenta uma burocracia incompatível com a realidade da população em situação de rua, uma vez que sua inserção só poderia ser feita a partir de uma demanda fechada ou do sorteio. No primeiro caso, exige-se o mapeamento da comunidade que será beneficiada, o que torna-se muito difícil de realizar quando se trata de população em situação de rua, uma vez que pela própria dinâmica da maneira em que vivem, dados como localização, quantidade e identificação das pessoas são mutantes. No segundo caso, por mais que haja um critério diferente em relação à esse grupo no sorteio, o número de beneficiados é ainda muito pequeno. Outro problema é que a distância dos conjuntos habitacionais produzidos no PMCMV em relação às áreas centrais da cidade e o regime de condomínio, (ao qual esses usuários, de uma maneira geral, não têm condições de assumir), dificultam a permanência das pessoas na moradia adquirida.

O MNPR/RN em diversas oportunidades se colocou em posição de rejeição do programa, entendendo que ele não os serve em seus moldes atuais, e destacando como principais motivos o afastamento dos conjuntos do centro comercial das cidades, local que além de apresentar uma boa infraestrutura subutilizada e oferta de serviços socioassistenciais importantes, são fontes de captação de renda para essas pessoas.

Sendo assim e em busca da criação de novas políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, foi criado um Núcleo de Habitação dentro do MNPR/RN, composto por agentes internos e externos, objetivando a criação de um plano de habitação voltado para a população de rua. A área delimitada como de interesse do movimento compreende três

bairros: Cidade Alta, Ribeira e Alecrim (Figura 2). As soluções que serão apresentadas a seguir são apontamentos do próprio movimento quanto a possibilidades para essa área.

Figura 2: Área de Interesse do MNPR/RN



Fonte: SEMURB (2007), modificado pelas autoras (2018).

Para além dos serviços socioassistenciais já existentes no centro de Natal, que são tidos como importantes, embora apresentem problemas, há ainda um serviço de Alta Complexidade que é entendido pelo movimento como forte instrumento auxiliador na saída das ruas: as Repúblicas.

As repúblicas são um serviço de acolhimento para população em situação de rua que têm como foco a proteção social, apoio e moradia subsidiada. Divergem dos albergues por serem mais parecidos com uma residência, uma vez que o número de usuários é menor, a permanência do usuário é mais flexível e mais independente, já que lhe é facultada a posse da chave (FERNANDES, 2013, p. 90). Essa categoria de serviço de acolhimento, mesmo não se tratando de uma moradia permanente, tem seu diferencial no exercício da autonomia do usuário, o que é frisado pelos agentes internos do MNPR/RN como muito importante.

Os usuários das repúblicas, segundo a Tipificação Nacional, se enquadram em três categorias: 1. jovens entre 18 e 21 anos, prioritariamente aquelas que eram beneficiadas por serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; 2. adultos em fase de reinserção social e saída das ruas; e 3. idosos com “capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de

desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda” (BRASIL, 2009b, p. 51).

Os objetivos do serviço consistem em:

- “- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.” (BRASIL, 2009b, p. 52)

A Tipificação Nacional aponta ainda a necessidade de uma articulação em rede entre demais serviços socioassistenciais, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, programas voltados para a profissionalização dos usuários e serviços ofertados por ONGs e instituições comunitárias (BRASIL, 2009b, p. 53), o que mais uma vez entra em consonância com os anseios do MNPR/RN.

Apesar do serviço de acolhimento do tipo albergue ter muitos problemas, entende-se que é uma medida emergencial necessária e importante. O problema é encará-la como solução em si mesma, uma vez que não se trata de uma moradia de fato, não é vista pela população de rua como efetiva para saída das ruas e há um despreparo dos técnicos atuantes para lidar com os usuários. Há dentro do movimento visões diferentes acerca da criação de novas unidades dessa modalidade de serviço de acolhimento, porém é tido como unanimidade a manutenção do albergue existente, com os devidos melhoramentos.

Outra proposta é a locação social, uma ação do Estado para facilitar o acesso à moradia através do pagamento de aluguel, havendo ou não parceria com o setor privado. O pagamento do aluguel pode ser ou não subsidiado, ocorrendo de “maneira direta (orçamento) ou indireta (contribuições e diferentes taxas cobradas em um parque locatício com tipologias diversas)” (BALBIM, 2015, p. 12). A locação social é entendida como uma alternativa não só de acesso à moradia, como também de solucionar o esvaziamento de centros consolidados, processo recorrente nas capitais brasileiras e do qual Natal não escapa.

No Brasil, segundo Balbim (2015, p. 15), esse tipo de medida ainda não se efetuou enquanto política de direito à moradia, sendo sua aplicação pontual, parcial, ou em casos de emergência, sendo realizada nas instâncias municipais ou estaduais. Em Natal, um caso recente em que se aplicou a locação social foi justamente para atendimento emergencial às famílias que perderam suas casas em deslizamento ocorrido no bairro de Mãe Luiza em junho de 2014.

A maior dificuldade de aplicação da locação social em áreas centrais, no entanto, é o alto valor da terra. Uma vez que o MNPR/RN coloca a moradia no centro como essencial para esse segmento da população, o maior desafio é buscar formas de aplicar medidas como essa, tendo em vista que o recurso do município para políticas habitacionais é escasso e está praticamente todo investido para o MCMV.

Há ainda a proposta da construção de unidades habitacionais em terrenos vazios na área de interesse a partir de regime de mutirão, de maneira a baratear os custos da produção dessa

moradia. Apesar da forma como essas edificações novas seriam viabilizadas ainda não ter sido discutida a contento, principalmente tendo em vista que guarda dificuldades semelhantes às da locação social, a verdadeira proposta está no mutirão em si, não só enquanto tipo de canteiro, mas também como ferramenta emancipatória da população.

Segundo Arantes (2002, p. 170), é a partir do início da década de 80 que os movimentos de moradia têm suas primeiras experiências construindo suas próprias habitações através de mutirão, regime de construção que o autor entende como “forma mais tradicional de cooperação popular”. Nessa mesma época, o Estado passa a dar apoio à autoconstrução e a institucionalizá-la enquanto política pública, o que não é visto como positivo, uma vez que a autonomia da comunidade beneficiada era minada (ARANTES, 2002, p. 171).

O MNPR/RN entende que a melhor maneira de aplicar essa modalidade de canteiro de obras é a autogestionada, com a população em situação de rua podendo exercer sua autonomia, estar a frente de todo o processo, conscientizar-se acerca dessa produção e capacitar-se para a construção civil, seja para futuramente efetuar manutenções em sua moradia, seja como meio de profissionalização.

O Núcleo de Habitação do MNPR/RN tem como caminhos futuros, nesse momento, uma investigação acerca das edificações desocupadas e terrenos livres na área de interesse, bem como de instrumentos legais para possibilitar a aquisição desses terrenos pelo poder público e aplicar soluções cabíveis quanto à moradia para população em situação de rua. Será produzido um relatório aprofundando as sugestões do movimento, bem como apresentando possíveis localidades para a sua efetivação nos bairros delimitados pelo movimento, tendo como objetivo sua apresentação ao Conselho de Habitação de Interesse Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi visto, a existência de pessoas em situação de rua, alijada dos seus direitos básicos para uma vida digna, é uma questão que ocorre mundialmente em decorrência do sistema capitalista que se alimenta da desigualdade socioeconômica.

Mesmo apresentando algumas peculiaridades de acordo com sua posição no mundo capitalista, países desenvolvidos e subdesenvolvidos enfrentam o mesmo problema e a criação de políticas públicas que considerem a existência e as demandas dessa população é urgente.

O presente artigo procura servir de base para a criação de uma política pública de atendimento a população da cidade de Natal, e para tanto partiu de uma premissa básica: ouvir os representantes da classe, seja através das reuniões com o MNPR, seja através da aproximação com o grupo de pesquisa e extensão do Departamento de Psicologia que desde 2011 trabalha próximo a essa população.

Ressalta-se aqui, que as sugestões apontadas para obtenção da moradia (seja a república, seja o aluguel social, entre outras), não podem estar desvinculadas de políticas, programas ou ações tanto de assistência social, quanto de saúde e principalmente de emprego

e renda. Essas políticas devem estar articuladas, em busca da fundamental conquista da autonomia por essas pessoas.

O principal problema é sim a falta de acesso à moradia digna, porém entende-se que, uma vez que se consiga essa moradia, uma fonte de renda é essencial para a manutenção dessa condição e para uma efetiva saída das ruas.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Pedro Fiori. *Arquitetura Nova*: Sérgio Ferro, Flávio Império e Rodrigo Lefèvre, de Artigas aos mutirões. São Paulo: Editora 34, 2002

ARAÚJO, Ricardo. Antigo Albergue é alvo de vandalismo. *Tribuna do Norte*. Publicado em 03 ago. 2017. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/antigo-albergue-a-alvo-de-vandalismo/388071>> Acesso em 11 nov. 2018.

BALBIM, Renato. *Serviço de moradia social ou locação social*: alternativas à política habitacional. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para Discussão n. 2134).

BRASIL. Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009. *Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 nov. 2009b. Seção 1.

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE LONDRINA. *Breve histórico do processo de organização do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e análise da atual conjuntura no município de Londrina*. Publicado em 03 abr. 2011. Disponível em: <<http://cdhlondrina.blogspot.com/2011/04/breve-historico-do-processo-de.html>> Acesso em 18 nov. 2018.

COUTINHO, André Felipe Jales; AMORIM, Ana Karenina Arraes. *Direitos humanos população em situação de rua na cidade de Natal*: investigando limites e possibilidades de vida. Relatório de Pesquisa (Iniciação Científica). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Pró-Reitoria de Pesquisa, Departamento de Psicologia, Natal, 2016.

COUTINHO, André Felipe Jales; SILVA JUNIOR, Fernando Joaquim; OLIVEIRA, Pedro Rafael Silva. *Relatório Descritivo: Tabelas e gráficos das variáveis isoladas da pesquisa (2013-2016): "Direitos Humanos da População em Situação de Rua na Cidade de Natal: Investigando Limites e Possibilidades de Vida"*. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Pró-Reitoria de Pesquisa, Departamento de Psicologia, Natal, 2016.

FARIAS, T.M.; DINIZ, R.F. *População em situação de rua e direito à cidade: invisibilidade e visibilidade perversa nos usos do espaço urbano*. Acesso em: 19 nov. 2018.

FERNANDES, Camila Nastari. *Estudo sobre o serviço de acolhimento em república para adultos em situação de rua no município de São Paulo*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do ABC, Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, Pós Graduação em Planejamento e Gestão do Território, 2013.

LANNOY, M.C.S.; JESUS, S.C. Cidade de quem? Habitação para moradores de rua. *Revista CAU/UCB*. 2017, p. 46-65. Disponível em: <<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/CAU/article/view/8418/5155>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

MAZDA, Aura. Quantidade de moradores de rua aumenta 240%. *Tribuna do Norte*. Agosto de 2016. Disponível em: <<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/quantidade-de-moradores-de-rua-aumenta-240/355828>> Acesso em 18 nov. 2018.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. *Conhecer para lutar: cartilha para formação política*. Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua - MDS/UNESCO/Instituto Pólis. Outubro de 2010. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf> Acesso em 18 nov. 2018

NOBRE, Maria Teresa. AMORIM, Ana Karenina Arraes. Pesquisa-intervenção, políticas públicas e movimentos sociais: uma experiência junto à população em situação de rua. *Revista Psicologia Política*, dez. 2018.

Organização das Nações Unidas. *Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto*. Dezembro, 2015. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Relat%C3%B3rio_Popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL. *Prefeitura do Natal inaugura Albergue Municipal*. Disponível em: <<http://www.natal.rn.gov.br/noticia/ntc-7697.html>> Acesso em 06 nov. 2018

Natal oferece atendimento de excelência à população de rua. G1. Publicado em 02 mar. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/especial-publicitario/prefeitura-do-natal/natal-a-nossa-cidade/noticia/2016/03/natal-oferece-atendimento-de-excelencia-populacao-de-rua.html>> Acesso em 11 nov. 2018.

SANTOS, J.C.; BEVILACQUA, S. População de rua e (des)proteção de rua e (des)proteção social: uma análise da política nacional para a população em situação de rua. *Anais eletrônicos da I CIEGESI*. Goiânia: Universidade Aberta do Brasil, 2012.

SILVA, M.L.L. *Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005*. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2006.